

**PORTARIA SEEC Nº 054/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Convoca a Professora **LEILA MACHADO**, para o exercício temporário da função docente, sob suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

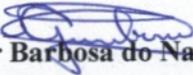
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

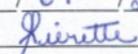
**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Educação Física, com 20 (vinte) horas semanais” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.**

  
**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: <u>1.285</u> Ano: <u>V</u> Data: <u>26 / 07 / 2022</u>  _____ ASSINATURA DO SERVIDOR

**Sandra Inis Pierette**  
Mat. 353